

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.514*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$503.852,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				503.852,00
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	136	04.122.1001.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	228	12.361.1005.2033.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	116.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
	351	15.451.1008.2050.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE SERVICOS UF	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	366	15.452.1008.1052.0000	CONST.AMPL. E RECUP.DE PCAS,JARD.AV.E MONUMENTC	58.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS	
	373	26.782.1008.1056.0000	AQUIS.DE VEIC. MOVEIS,MAQ.E EQUIIP.DIV.P/O DEPTO D	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO
24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.514

02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
420	10.301.1003.2148.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	58.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	SAÚDE - COVID-19				
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
435	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE S/	70.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
436	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE S/	60.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
465	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAÚDE	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
467	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	17.000,00			
	3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
548	10.302.1003.2063.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	1.152,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
576	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
579	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.514

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

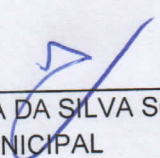
Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS			
	82	99.999.1001.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-474.852,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
	372	17.512.1008.1055.0000	CONST.BANH.FOSSAS E PRIV.HIG.ATRAVES DOS PROG.MSI		-29.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-503.852,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL